

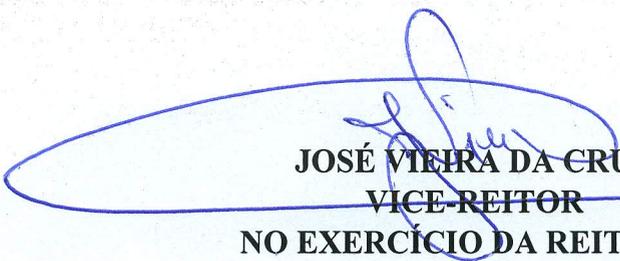


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 764, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

**AO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008778/2017-64, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2305007, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, a partir de **13/12/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 17/05/17  
CAS/DAP/UFAL